



DECRETO Nº 085/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
08 / 12 / 23

Sirley Oliveira R. de Melo
CPF: 024.830.789-35
Sec. Adjunta de Administração

ERRATA para corrigir erro material no DECRETO MUNICIPAL Nº 079, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e PORTARIA MUNICIPAL Nº 880, DE 30 DE NOVEMBRO, que “CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.431/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.603/2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUPIRA, JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao DECRETO MUNICIPAL Nº 079/23 E PORTARIA MUNICIPAL Nº 880/23, de 30 de novembro de 2023, conforme segue:

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Cupira, nos termos da **Lei 14.431/2017** e Decreto Presidencial 9.603/2018.

Leia-se:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF: Nº 024.235.964-72

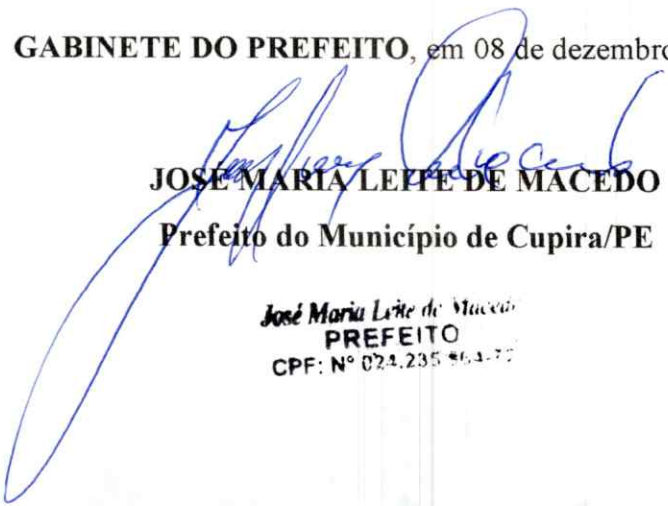
Prefeitura Municipal de Cupira



Violência no âmbito do Município de Cupira, nos termos da Lei 13.431/2017 e Decreto Presidencial 9.603/2018.

Proceda-se a retificação supra descrita.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de dezembro de 2023.


JOSE MARIA LEITE DE MACEDO

Prefeito do Município de Cupira/PE

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF: N° 024.235.964-77

